



COMANDO DA MARINHA
BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - Lei nº 14.133/2021

Órgão: Base Naval da Ilha das Cobras	
Setor Requisitante: BNIC-35	
Responsável pela Demanda: 1ºT (EN) DANIEL ALBUERNE DINIZ BEZERRA	
E-mail: daniel.albuerne@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2197-7308

1. Objeto:

- Serviço não continuado**
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra**
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra**
- Material de consumo**
- Material permanente / equipamento**

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

2.1. A contratação de serviços de limpeza de caixas de gordura e esgoto, com desobstrução de redes e descarte adequado de detritos, é crucial para manter a funcionalidade e a higiene do sistema de saneamento.

2.2. Estes serviços são necessários por várias razões:

a) **Prevenção de Entupimentos:** A limpeza regular das caixas de gordura e esgoto evita o acúmulo de resíduos que podem causar obstruções nas redes de esgoto, prevenindo transtornos como refluxo de água, odores desagradáveis e inundações.

b) **Saúde Pública:** A remoção eficaz de detritos e a manutenção das redes de esgoto são essenciais para prevenir a proliferação de pragas e micro-organismos patogênicos que podem causar doenças. Manter essas estruturas limpas contribui diretamente para a saúde e bem-estar de todos.

c) **Conservação da Infraestrutura:** O acúmulo de gordura e resíduos pode danificar as tubulações e outros componentes da rede de esgoto, resultando em custos elevados de reparo e substituição. A manutenção preventiva prolonga a vida útil da infraestrutura e reduz despesas a longo prazo.

d) **Conformidade Legal:** A legislação ambiental e de saúde pública exige que as instalações de esgoto e caixas de gordura sejam mantidas em condições adequadas de higiene e operação. A contratação de serviços especializados assegura o cumprimento dessas normas e evita penalidades.

e) **Descarte Adequado de Detritos:** O descarte correto dos detritos retirados das caixas de gordura e esgoto é fundamental para evitar a contaminação do meio ambiente. Empresas especializadas possuem a expertise e os equipamentos necessários para realizar esse descarte de forma ambientalmente responsável

3. Quantidade de serviço a ser contratada/aquisição:

Item	Descrição/ especific.	Unidade De Medida	Quantidade total
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de limpeza das caixas de inspeção de esgoto e caixas de gordura com desobstrução de redes, com retirada de esgoto em caminhão combinado (vácuo/sewer-jet) (capacidade nominal mínima de 5m ³ e máxima de 10m ³) e maquinário desentupidor eletromecânico (tipo Roto Rooter) como ferramenta auxiliar, com destinação dos detritos a cargo da contratada, na Base Naval da Ilha das Cobras (BNIC).	M ³	450

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição:

4.1. A execução do serviço pela empresa contratada deverá iniciar em até 3 (três) dias após a data da assinatura do contrato.

5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização:

Membros da equipe de Planejamento: 1ºT (EN) 24.0270.14 DANIEL ALBUERNE DINIZ BEZERRA; e SC TTM 03.0300.67 TIAGO DA COSTA MARTINS.

Fiscal do contrato: 3ºSG-CA 11.0162.56 BRUNO RIBEIRO PATRÍCIO.

Fiscal substituto: 3ºSG-MA 13.0150.95 DARLAN DA COSTA FABIANO.

6. Informações Orçamentárias:

6.1. As informações orçamentárias para a presente demanda são as que se seguem:

- *Gestão/unidade: 740015 / Base Naval da Ilha das Cobras;*
- *Fonte de recursos: 1000000000;*
- *Programa de trabalho: 174672;*
- *Elemento de despesa: 339039; e*
- *Plano interno: R90116001B4.*

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura eletrônica.

TIAGO DA COSTA MARTINS
Técnico de Tecnologia Militar
Membro da Equipe de Planejamento

DANIEL ALBUERNE DINIZ BEZERRA
Primeiro - Tenente (EN)
Encarregado da Divisão de Serviços Auxiliares

CESAR AUGUSTO PRUDENCIO PIMENTEIRA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas